



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**CG nº:** 04/2018 **OS:** ADAAP - Associação dos Artistas Amigos da Praça **UGE:** UFC  
**OBJETO CONTRATUAL:** São Paulo Escola de Teatro

**Relatório Conclusivo Anual 2019 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP**

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2019, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2019
Nº de ações com metas previstas	32
Nº de ações com metas <u>integralmente</u> cumpridas	31
Nº metas condicionadas	16
Nº de metas condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas	0
Índice de satisfação do público/aluno	97,24%

Principais Resultados Finalísticos	ANUAL		
	Prev.	Realiz.	%
Indicativo da Ação			
Nº de cursos regulares	8	8	100%
Nº de cursos de extensão	20	20	100%
Nº de alunos dos cursos regulares	372	379	102%
Nº de alunos dos cursos de extensão	770	657	85%
Nº total de alunos	1.802	2.256	185%

Fonte: Relatório da OS e Quadro Resumo do Parecer da Unidade Gestora / Anual 2019

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasso para o CG (em R\$)	10.355.556	10.355.556	100%
Recursos de Captação (em R\$)	182.118	18.073	10%

Fonte: Planilha Orçamentária da OS Anual 2019

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

Rua Mauá, 51 – Luz  
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

1. Em primeiro plano parabenizamos a organização pelo excelente trabalho realizado no ano de 2019, pelo atingimento da maioria das metas previstas no Contrato de Gestão relacionadas à execução de atividades, número de alunos e de hora-aulas previstas.
2. Ainda, parabenizamos a organização social pela inauguração, em maio, na unidade Brás, do Acervo Antônio Abujamra, com mais de 10 mil objetos colecionados e catalogados pelo diretor e dramaturgo ao longo de sua vida, além do Prêmio Arcaño de Cultura, recebido pelo desenvolvimento pedagógico inovador e inclusivo da SP Escola de Teatro”.
3. Como ponto de melhoria, sugerimos que no planejamento do próximo exercício as ações complementares sejam previstas e parametrizadas, de forma a possibilitar análise do cumprimento de metas do Contrato de Gestão que preveja todas as ações.
4. Observamos que embora a OS afirme que a não captação total dos recursos não causou um desequilíbrio orçamentário ao Contrato de Gestão, a organização deverá envidar mais esforços para realizar referida captação nos exercícios subsequentes, já que este descumprimento foi recorrente e justificou o recebimento de advertência.
5. Temos ciência que as dificuldades orçamentárias acabam prejudicando em algumas situações a realização de pesquisas de avaliação pelas organizações sociais. No entanto, sugerimos que sejam pensadas formas de realizar avaliações de satisfação não apenas nos cursos regulares e técnicos, mas em todas as atividades e ações realizadas pela organização, ainda que tais pesquisas adicionais sejam feitas de forma simplificada.
6. Sugerimos que os espaços físicos da SP Escola de Teatro possam ser locais de realização de ações e contrapartidas de projetos culturais apoiados via leis de incentivo fiscal.
7. A UGE aponta como meta não atingida o curso de Técnica de Palco. A OS justifica que o problema está na definição do formato do ano letivo. Sugerimos que a SEC e a OS avertam a possibilidade de alteração deste curso para Direção de Palco para que possa com isso ter um apelo maior. Sugerimos ainda a criação de cursos de captação de imagem e áudio.
8. Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2019 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela organização social neste 4º trimestre/conclusivo anual foi qualificado como **satisfatório**. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Vale mencionar que o modelo de gestão por organização social tem demonstrado nos últimos anos ser mais ágil e eficiente, de modo que pode-se afirmar que os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2019, e após análise e discussão dos votos dos referidos membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: satisfatórios

Rua Mauá, 51 – Luz  
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

2



SCECDCI202000621



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 16 de junho de 2020.

**Genoveva Figueiredo de Moura**  
Presidente da Comissão de Avaliação

Rua Mauá, 51 – Luz  
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)

3



Assinado com senha por GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA - 23/06/20 às 08:40:29.  
Documento Nº: 5917814-8208 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5917814-8208>



SCECDCI202000621